



22

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 01/2018

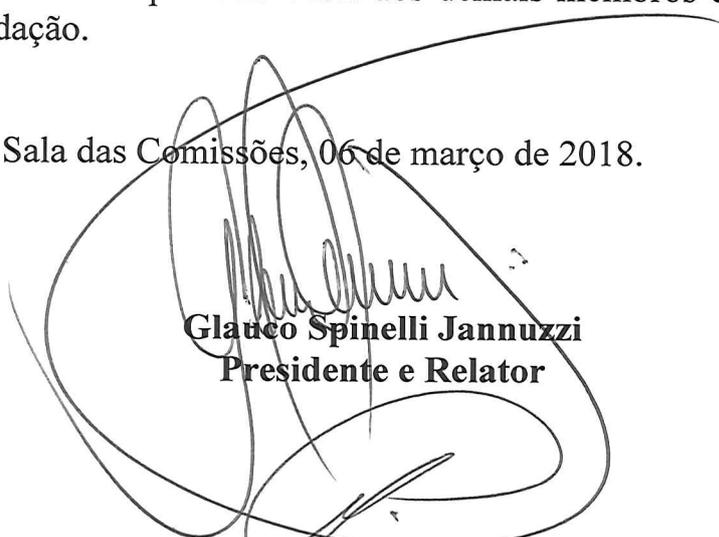
Pretende o Vereador **Lúcio Mauro Fonseca**, alterar o Setor 41, constante do inciso, I do Artigo 10 e da outras providências, da Lei Complementar nº 109, de 04 de Janeiro de 1999.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de justiça e redação não há óbices para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo, observando-se, para tanto, a obrigatoriedade da realização de audiência pública.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 06 de março de 2018.

  
**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente e Relator

  
**Marcelo Prado**  
Vice-Presidente

  
**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Membro